

aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/2000, de 30 de março.»

25 de julho de 2018. — O Presidente do IPV, *Professor Doutor João Luís Monney de Sá Paiva*.

311539441

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 7935/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 4 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, faz-se público que por despacho de 21 de junho de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias de Bruno Miguel Amador Magro, oriundo da Universidade de Évora, em posto de trabalho da categoria/carreira de assistente técnico previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008.

26 de julho de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

311540315



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Listagem n.º 2/2018/A

Lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 23 de maio de 2018.

Candidatos admitidos:

Ana Rita Carvalho Leitão
Eliaana Sofia Abrantes Rodrigues
Florabela Alves Moreira
Mara Sofia Vieira Nôia

Candidatos excluídos:

Não há

24 de julho de 2018 — A Presidente do Júri, *Sónia Melo da Silva*.

311539125

Listagem n.º 3/2018/A

Lista de candidatos admitidos procedimento concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de terapia da fala autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 23 maio de 2018.

Candidatos admitidos:

Ana Maria Diniz Barros
Ana Rita Cardoso Gonçalves
Carlos Eduardo Monteiro Santos
Daniela Furtado Faria
Ivo Emanuel Paulino Fernandes
Joana Raquel Reis Fontes

Candidatos excluídos:

Não há

25 de julho de 2018. — A Presidente do Júri, *Ana Isabel Goulart Alves*.

311539782

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 66/2018/A

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da categoria de assistente da especialidade de medicina geral e familiar da carreira especial médica, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 4 e do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, das disposições aplicáveis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência de despacho autorizador de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 12 de julho de 2018, e previamente de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, de 05 de julho de 2018, torna-se público que encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas de cinco Assistentes de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Pessoal da Ilha de São Miguel, Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

2 — Na falta de normas específicas, aplica-se subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O procedimento concursal é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — O regime de trabalho será o de horário completo de 40 horas semanais, de acordo com as disposições legais e de regulamentação coletiva de trabalho em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 45, da categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6.1 — Os médicos recrutados no âmbito do presente procedimento poderão beneficiar dos incentivos à fixação e apoio nos moldes previstos

no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, desde que reúnam os requisitos previstos no referido diploma e não tenham beneficiado de outro incentivo na Região para o mesmo efeito e existir quota disponível atribuída por despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional da Saúde.

7 — Os postos de trabalho a contratar terão em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria supra referida, conforme o disposto nos artigos 7.º-B, n.º 1 e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Locais de trabalho: para o exercício de funções na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, que abrange os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, encontrando-se em qualquer circunstância adstritos às deslocamentos inerentes ao exercício das funções para que são contratados ou indispensáveis à sua formação profissional.

9 — Requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Gerais:

Os concorrentes terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Candidatos que se encontrem nas condições previstas nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, o procedimento concursal é destinado aos trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

b) Possuir o grau de especialista na área profissional de Medicina Geral e Familiar;

c) Estar inscrito na ordem dos Médicos, com a inscrição devidamente regularizada.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, ocupem postos de trabalho previstos no Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afetos à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

10.2 — O formulário referido no ponto anterior será disponibilizado aos candidatos, no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura).

10.3 — O referido formulário, contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas a) a e) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

10.4 — A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada mediante a apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura), conforme mencionado no ponto 10.2 do presente Aviso, devidamente preenchido, com a indicação do número de oferta, datado e assinado, acompanhado da documentação constante do ponto 10.6 do presente Aviso, podendo ser entregue em envelope fechado dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, identificando o número do Aviso no Diário de República ou número de oferta da BEPA, no Serviço de Expediente Geral da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, durante o horário normal de funcionamento, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 horas, ou enviadas em correio registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sito à Grotinha n.º 1, 9500-354, Ponta Delgada (Açores).

10.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

10.6 — Os formulários deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das atividades desenvolvidas;

10.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

10.8 — O júri pode exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de fatos ou elementos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

11 — Métodos de Seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação e discussão curricular nos termos do previsto no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

11.2 — Os parâmetros de avaliação do método de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam das atas de reunião de Júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

15 — Publicação das listas:

15.1 — As listas, de candidatos e de ordenação final, serão publicadas na BEPA e afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel sitas na Grotinha, 1, 9500-354 Ponta Delgada (Açores).

15.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de receção, nos termos do artigo 16.º, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

15.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio.

15.4 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e na BEPA.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Cristina Matos Senra, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

Vogais efetivos:

1.ª Vogal: Dr. Carlos Jorge Linhares Estrela, Assistente Graduado de Medicina Geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, o qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal: Dr.ª Ana Sofia Gomes Marques, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr. José Carvalho Oliveira Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

2.º Vogal: Dr. Pedro Paulo Tavares Lopes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

23 de julho de 2018. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Matos Senra*.